



**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EDITAL Nº 047 SEAD/SEE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão judicial constantes do Agravo de Instrumento nº 5000008-14.2025.8.01.0000, referente ao Mandado de Segurança Cível nº 5001461-41.2025.8.01.0001, tornam pública a **suspensão dos efeitos anteriormente concedidos ao candidato (sub judice)**, referente à etapa do concurso público regido pelo Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024.

**1 DAS DECISÃO JUDICIAL**

1.1 Em estrita observância à decisão proferida, ficam suspensos os efeitos da decisão judicial que autorizavam a participação provisória do autor em fases do certame, conforme o processos judiciais supracitados.

**2 DOS EFEITOS DA SUSPENSÃO**

2.1 Em decorrência da referida determinação judicial:

- a) O candidato envolvido no processo mencionado não poderá prosseguir nas etapas subsequentes do concurso; e
- b) Eventuais resultados obtidos de forma provisória permanecem sem efeito.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

3.3 E, para que ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente Edital de suspensão (sub judice), referente aos processos judiciais acima mencionados, vinculados ao concurso público do Edital nº 001/2024.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração

**Aberson Carvalho de Sousa**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura